



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 499/2019

em 2 de julho de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 235/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 382/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 235/2019, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho. Referida propositura requisita informações sobre matérias impulsionadas nas mídias pela Sedecti, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, à vista da manifestação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, temos a informar:

1. Aquela secretaria não utilizou de recursos públicos para nenhum tipo de impulsionamento.
2. Prejudicada.
3. Prejudicada.
4. Prejudicada.
5. A Prefeitura utiliza o FACEBOOK para publicação de utilidade pública e prestação de contas, além da divulgação das atividades da administração. A conta nessa rede social é gratuita e a administração não utiliza o recurso IMPULSIONAR (que é feito mediante pagamento), ou seja, a Prefeitura de Birigui não impulsiona publicações.
6. A Sedecti divulga ações entendidas como relevante para a comunidade.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 1654/2019
Data: 04/07/2019 - Horário: 13:14
Administrativo - OFC 320/2019

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI